

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA 22 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição de Fogos de Artíficos, Destinados a Abridhantar as Festividades e Inaugurações, no Município de Caldas Brandão – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - R\$ 62.580,00.

Caldas Brandão - PB, 21 de Agosto de 2024
FABIO ROLIM PEIXOTO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Fogos de Artíficos, Destinados a Abridhantar as Festividades e Inaugurações, no Município de Caldas Brandão – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura □ 13 392 1003 2047 Manut de Eventos e Apoio a Ativ Culturais □ 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica □ 3390.30.99 Matérias de consumo. VIGÊNCIA: até 21/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00089/2024 - 21.08.24 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - R\$ 62.580,00.